



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

18 de julho de 2024

RETIFICAÇÃO 01
EDITAL Nº 79/2024-DG/ZN/RE/IFRN

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/9/2023, seção 1, página 94, e de acordo com o art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 8.745, de 9/12/1993, com alterações da legislação posterior, RETIFICA o Edital nº 79/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 11/6/2024, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

4.8. A relação preliminar dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no endereço eletrônico <https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte/>, na data provável de 26/7/2024.

4.9. O candidato poderá, no período de 26 a 29/7/2024, declinar da sua autodeclaração, através de requerimento protocolado via correio eletrônico para o endereço substituto.zn@ifrn.edu.br, enviado a partir do e-mail informado no ato da inscrição, tendo como assunto: “Declinação de autodeclaração - Processo Seletivo Substituto - [Nome da Disciplina]”, anexando formulário preenchido, conforme modelo constante no ANEXO IX.

4.9.1. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.10. A relação definitiva dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada na página eletrônica <https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte/>, na data provável de 30/7/2024.

Leia-se:

4.8. A relação preliminar dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada no endereço eletrônico <https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte/>, na data provável de 6/8/2024.

4.9. O candidato poderá, no dia 7/8/2024, declinar da sua autodeclaração, através de requerimento protocolado via correio eletrônico para o endereço substituto.zn@ifrn.edu.br, enviado a partir do e-mail informado no ato da inscrição, tendo como assunto: “Declinação de autodeclaração - Processo Seletivo Substituto - [Nome da Disciplina]”, anexando formulário preenchido, conforme modelo constante no ANEXO IX.

4.9.1. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.10. A relação definitiva dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada na página eletrônica <https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte/>, na data provável de 8/8/2024.

Onde se lê:

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas das 10h00min do dia 18/7/2024 até às 23h59min do dia 21/7/2024, exclusivamente via Internet, por meio do sítio do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Leia-se:

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas das 10h00min do dia 18/7/2024 até às 23h59min do dia 31/7/2024, exclusivamente via Internet, por meio do sítio do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Onde se lê:**ANEXO II
CRONOGRAMA**

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital	17/7/2024
Inscrições	10:00h do dia 18/7/2024 às 23:59h do dia 21/7/2024
Requerimento de candidatos com condições especiais	
Requerimento de isenção e entrega de documentos via e-mail	10:00h do dia 18/7/2024 às 13:00h do dia 19/7/2024
Resultado do requerimento de isenção	19/7/2024
Homologação das inscrições e divulgação das datas e horários para a realização dos sorteios dos temas	26/7/2024
Início da realização de sorteios de temas para Prova de Desempenho	29/7/2024
Início da realização da Prova de Desempenho e entrega dos Títulos	30/7/2024

Leia-se:**ANEXO II
CRONOGRAMA**

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital	17/7/2024
Inscrições	10:00h do dia 18/7/2024 às 23:59h do dia 31/7/2024
Requerimento de candidatos com condições especiais	
Requerimento de isenção e entrega de documentos via e-mail	10:00h do dia 18/7/2024 às 23:59h do dia 23/7/2024
Resultado do requerimento de isenção	25/7/2024
Homologação das inscrições e divulgação das datas e horários para a realização dos sorteios dos temas	6/8/2024
Início da realização de sorteios de temas para Prova de Desempenho	7/8/2024
Início da realização da Prova de Desempenho e entrega dos Títulos	8/8/2024

(Assinado eletronicamente por)
EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO
Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte
Portaria nº 1.782-RE/IFRN, de 21/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 18/07/2024 23:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728468

Código de Autenticação: f545f245ea

